



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 007/17, de 02/01/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2017.05668-6, de 01/06/2017, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, **tendo início em 03/01/2017 e término em 01/07/2017**, à servidora Fernanda Carreiro Sales, Matrícula nº 3470-3, Cargo – Biomédico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/06/2017.

Marcelle C. N. Rangel De Carvalho
Secretário Municipal de Administração

